

TELETRABALHO

INFORMATIVO

Reforçamos que as solicitações para elaboração de Termo de Compromisso devem ser requeridas ao setor "Atendimento RH", via e-Docs, com, no mínimo, **05 (cinco) dias antes do início do período de teletrabalho do empregado**. Esse prazo é necessário para o RH receber todos os pedidos, promover conferências, emitir e validar o documento para assinatura da chefia imediata e do empregado.

A chefia imediata é responsável por controlar as vagas e os períodos de início e fim do regime de teletrabalho na respectiva subgerência/gerência. Portanto, reiteramos a recomendação de fazer a solicitação para elaboração de **novos termos** com a antecedência estabelecida de forma a evitar o registro de "**falta ao serviço**" do empregado.

Importante ainda reforçar que a remessa do FADA (Plano de trabalho) devidamente assinado (empregado, subgerente e gerente) é indispensável para concessão do regime de Teletrabalho e deve ser encaminhado juntamente com o pedido de elaboração do termo de compromisso.



Eric Lopes Menequini | Analista Organizacional
Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST
DIPRE – Diretoria da Presidência
eric.menequini@prodest.es.gov.br | (27) 3636-7159